



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 PODER EXECUTIVO
 DICOM



À
 EMPRESA: PETROLEO SABBA S.A
 RUA: ESTRADA DO BIS N.ºS/N
 BAIRRO: BOM JARDIM

Prezado (a) Senhor (a)
 Solicitamos a empresa cotação de preços para subsidiar a contratação de combustíveis, através de
 dispensa licitatória nos quantitativos e condições estabelecidas abaixo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação,
 Assistência Social, Saúde e do Município de Itaituba, durante 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ VALOR MINIMO DA COTAÇÃO ANP.	% DESCONTO SOBRE O VALOR MINIMO DA ANP	R\$ VALOR COM DESCONTO	R\$ VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	6.892.360	3,470	16,5%	2,897	R\$19.970.268,48
2	DIESEL S-10	LITRO	2.288.220	3,500	16,5%	2,922	R\$ 6.687.322,95
3	GASOLINA COMUM	LITRO	1.620.788	4,340	18%	3,558	R\$ 5.768.060,33
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$32.425.651,76

O critério de escolha das cotações, será há que apresentar o menor preço (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) dentre as pesquisas de preços realizadas.

A entrega dos produtos na modalidade FOB, mediante ordem de fornecimento ou requisição devidamente assinada pelo Contratante ou Unidade Executora.

A empresa que apresentar o menor preços (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) na cotação de preços, terá que apresentar além dos documentos relacionados abaixo, proposta de preços mediante solicitação do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
DICOM



A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
LIMITAR-SE-Á A:**

1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
DICOM



2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LIMITAR-SE-Á A:

1. a empresa fornecedora de combustíveis, deverá apresentar autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP), para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo;

OUTRAS DECLARAÇÕES:

1. declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

2. Declaração que o(s) proprietário(s), sócio(s), acionista(s) da licitante não tem contrato de trabalho, portaria, decreto, servidor público concursado, para desempenhar funções públicas no Município de Itaituba ou qualquer vínculo funcional.

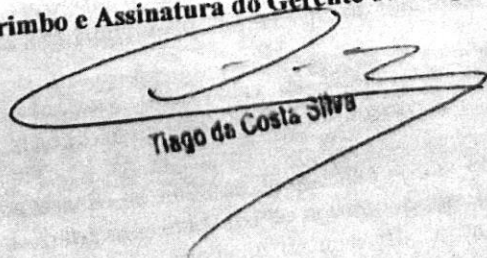
3. declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo);

4. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999);

5. Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante.

Itaituba, 23 de abril de 2020.

Carimbo e Assinatura do Gerente ou Responsável da Empresa.


Tiago da Costa Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
DICOM



À
EMPRESA: Petrobras Distribuidora S/A
RUA: Av. Alvaro Maia 16º Andar, Manaus/AM N.º 2357
BAIRRO: Presidente Vargas

Prezado (a) Senhor (a)

Solicitamos a empresa cotação de preços para subsidiar a contratação de combustíveis, através de dispensa licitatória nos quantitativos e condições estabelecidas abaixo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e do Município de Itaituba, durante 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ VALOR MINIMO DA COTAÇÃO ANP.	% DESCONTO SOBRE O VALOR MINIMO DA ANP	R\$ VALOR COM DESCONTO	R\$ VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	6.892.360	3,470	6	3,26	
2	DIESEL S-10	LITRO	2.288.220	3,500	6	3,29	
3	GASOLINA COMUM	LITRO	1.620.788	4,340	7	4,04	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

O critério de escolha das cotações, será há que apresentar o menor preço (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) dentre as pesquisas de preços realizadas.

A entrega dos produtos na modalidade FOB, mediante ordem de fornecimento ou requisição devidamente assinada pelo Contratante ou Unidade Executora.

A empresa que apresentar o menor preços (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) na cotação de preços, terá que apresentar além dos documentos relacionados abaixo, proposta de preços mediante solicitação do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
DICOM



A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
LIMITAR-SE-Á A:

1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
DICOM



2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LIMITAR-SE-Á A:

1. a empresa fornecedora de combustíveis, deverá apresentar autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP), para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo;

OUTRAS DECLARAÇÕES:

1. declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

2. Declaração que o(s) proprietário(s), sócio(s), acionista(s) da licitante não tem contrato de trabalho, portaria, decreto, servidor público concursado, para desempenhar funções públicas no Município de Itaituba ou qualquer vínculo funcional.

3. declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo);

4. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999);

5. Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante.

Itaituba, 23 de abril de 2020.

Carimbo e Assinatura do Gerente ou Responsável da Empresa.

HENRIQUE ALVES AMORIM
Gerente
Matr.: 0100525-1
ZCRR

8º Ofício de Notas

GUSTAVO BANDEIRA
TABELIÃO



Livro n.º 3116
Folha n.º 023
Ato n.º 09



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ PETROBRAS DISTRIBUIDORA
S.A., na forma abaixo:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezoito (2018), aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro, neste Cartório do 8º Ofício de Notas da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua da Assembleia, n.º 10, Sala 1208, Centro; perante mim, **VITOR SCHMIDT LEAL, Escrevente**, CTPS n.º 31.906/173-RJ, compareceu como **OUTORGANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A., com sede na Rua Correia Vasques, 250, térreo, 1º ao 9º andares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 21, do Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo **MARCELO FERNANDES BRAGANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 1159062, expedida pelo SSP/ES em 29.12.1998, inscrito no CPF sob o n.º 007.926.197-30, residente e domiciliado nesta cidade, e por seu Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes **GUSTAVO HENRIQUE BRAGA COUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 05002772-73, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 617.152.125-68, residente e domiciliado nesta cidade, eleitos nos termos da 733ª. Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31.07.2017, rratificada nos termos da 764ª. Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.05.2018; eles reconhecidos como os próprios conforme se verifica nas cédulas de identidade que me foram apresentadas, do que dou fé, e de que o presente será enviado nota ao competente Ofício Distribuidor na forma e no prazo da Lei. E então, pela **OUTORGANTE**, na pessoa de seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: HENRIQUE ALVES AMORIM**, brasileiro, solteiro, profissional pleno, carteira de identidade n.º. 36.825.602-9 – SSP/SP, CPF n.º. 361.712.868-85, residente e domiciliado em Manaus/AM, exercendo a função de Gerente de Vendas a Consumidores Amazonas (GVCAM), para exercer os direitos e deveres inerentes ao presente instrumento, concedendo-lhe os poderes específicos para em nome da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., de acordo com suas normas, procedimentos e instruções, assinar contratos e/ou convênios atinentes à sua área de atuação, inclusive assinar escrituras públicas de hipotecas, aditivos e os demais atos

AAA 10450650



necessários ao cumprimento do presente mandato perante Tabelionatos e Cartórios de Registros de Imóveis; representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e pessoas naturais ou jurídicas; representar a outorgante em licitações e perante terceiros, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários à referida participação, tais como atas, declarações, cartas de credenciamento, proposta de preço e prazo, firmar recibos, decidir sobre a interposição de recursos, formular lances de preços em licitações na modalidade pregão, tomar ciência de deliberação da comissão de licitação, podendo praticar todos os atos que forem do interesse da outorgante e tudo mais que fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato. Ficam vedados os poderes para recebimento de citação, notificação e intimação, salvo o recebimento de intimação referente à reintegração de empregado e de natureza administrativa-fiscal. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** e os demais poderes não expressamente citados neste instrumento. **O presente mandato terá validade até 28/09/2020**, podendo, no entanto, ser revogado antes desta data, especialmente nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho entre e a outorgante e o outorgado ou dispensa da função de Gerente de Vendas a Consumidores Amazonas (GVCAM), quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial será revogado o presente mandato. Certifico que foram recebidos neste ato as custas e emolumentos de conformidade com as Tabelas: (Tab. 07, item 2) R\$244,75; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$10,35; (Tabela 01, item 5) R\$24,00; R\$279,10; (20% FETJ – Lei 3.217/99) R\$55,82; (5% do FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) R\$13,95; (5% do FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05) R\$13,95; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) R\$11,16; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) R\$4,89; (ISS) R\$14,68; (Distribuidor conforme quantidade de nomes) R\$28,00. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse a presente que li, aceitam e assinam dispensando a presença de testemunhas, conforme faculta o Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, , **VITOR SCHMIDT LEAL, Escrevente**, Lavrei, li, encerro o presente ato colhendo a assinatura. **(a.a) MARCELO FERNANDES BRAGANÇA // GUSTAVO HENRIQUE BRAGA COUTO**. E eu, , **Tabelião Substituto**, a subscrevo e assino em Testemunho da Verdade.

8.º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz André Muller Carneira
Tabelião Substituto
17864 / 038 - RJ

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECTL-05538PNL
Consulte a validade do selo em:
<https://www2.tjrj.jus.br/sitepublico>

Itaituba/PA, 23 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaituba
Itaituba/PA



ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Fornecimento de Combustíveis

PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos as condições comerciais para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e do Município de Itaituba, durante 12 meses.

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ valor atual por litro, mínimo da ANP *	% desconto sobre o valor atual do litro	R\$ valor com desconto	R\$ valor total
1	Óleo Diesel (B S500)	LITRO	6.892.360	3,470	13,00%	3,019	20.807.345,60
2	Diesel B S10	LITRO	2.288.220	3,500	14,00%	3,010	6.887.542,20
3	Gasolina Comum	LITRO	1.620.788	4,685	14,00%	3,732	6.049.429,13
Valor global da proposta: R\$ 33.744.316,94 (trinta e três milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)							

(*) Critério de julgamento: Maior desconto sobre preço mínimo ANP "consumidor" para Itaituba/PA (Semana de referência: 29/03/2020 a 04/04/2020)

1. Todos impostos, taxas, encargos, seguros e outros que vierem a incidir no objeto da licitação, já inclusos no preço.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data da sessão pública
3. Prazo de entrega dos produtos: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da autorização de entrega ou instrumento equivalente
4. Prazo de pagamento: Pagamento Antecipado
5. Frete: FOB
6. Por questões de segurança, as entregas deverão ser nas quantidades de 5.000 (cinco mil) litros e seus múltiplos, de cada produto

Atenciosamente,

Patricia Brito
CPF: 359.098.542-91
Gestor de Contas Empresariais

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Patricia Simone Silva Brito
Mat. 181242

3,019	20.807.345,60
3,010	6.887.542,20
3,732	6.049.429,13

incidir no objeto da

de 5 000